

JUSTIFICATIVA

Inicialmente destacamos que a Câmara Municipal de São Paulo deve ser um Fórum privilegiado para debates e discussões sobre temas de interesse da Cidade.

Sendo assim, neste contexto propomos esta resolução, com fundamento no artigo 237 inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo para propiciar e fomentar o desenvolvimento das micros e pequenas empresas prestadoras de serviços no município.

A presente resolução tem por objetivo aprofundar o estudo de projetos e demais mecanismos que incrementem o desenvolvimento econômico destas empresas prestadoras de serviços que atuam na cidade bem como fomentar a disponibilidade de postos de trabalhos criados por estas.

É notório que estas empresas são responsáveis pelo o grande número das vagas de trabalho com carteira assinada disponíveis no município, que não é suficiente para acomodar a demanda crescente de novos trabalhadores, sendo assim, todo o esforço será de grande valia no intuito de auxiliá-las na manutenção e geração de novos postos de trabalho através de políticas públicas minuciosamente estudadas por esta Frente Parlamentar.

Portanto, por ser uma iniciativa de interesse público uma vez que procura aumentar o desenvolvimento econômico e social do município, contamos com o apoio dos nobres pares.